



2º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 068/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

EDITAL Nº 040/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL, TROCA DE TELHADO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA JUDITH SIQUEIRA WEBER E SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 02 dias de agosto de 2018, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-000, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 083/2018, composta pelos seguintes membros: André Luís Soares de Oliveira, Júlio Bustamante Sá e Cíntia da Conceição de Moraes, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para dar sequência sessão de abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preço nº 005/2018 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados, que havia sido suspensa na data de sua abertura, 31/07/2018 às 9h30min.

Realizada vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os componentes da Comissão os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01- Documentos de Habilitação das seguintes empresas:

- EMPRESA: **CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 03.827.115/0001-42;
- EMPRESA: **FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, portadora do CNPJ nº 10.632.154/0001-50;;
- EMPRESA: **LILIAN DE L. PEDREIRA EPP**, portadora do CNPJ 66.592.247/0001-52;
- EMPRESA: **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP**, portadora do CNPJ 11.140.515/0001-03;
- EMPRESA: **EMC ENGENHARIA DE MAN. E CONST. LTDA**, portadora do CNPJ 58.060.260/0001-32;
- EMPRESA: **CONSTRUTORA EMA DO VALE EIRELI**, portadora do CNPJ 29.450.708/0001-26.

A Comissão considerou as empresas **HABILITADAS**, conforme segue:

- EMPRESA: **CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA**;
- EMPRESA: **FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**;
- EMPRESA: **EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONST. LTDA**.

Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas abaixo citadas:

• EMPRESA: **LILIAN DE L. PEDREIRA EPP**, por não atender ao Edital referente ao Item: **Item 9.1.3, subitem 9.1.3.1 – deixando de apresentar a Qualificação Técnica com o quantitativo mínimo que é solicitado no Edital para o Item TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUICHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIURETANO 2.534,95 M²**, considerando já a comprovação de execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos licitados.

- EMPRESA: **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP**, por não atender ao Edital referente ao Item:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Item 9.1.3, subitem 9.1.3.1 – deixando de apresentar a Qualificação Técnica com o **quantitativo mínimo** que é solicitado no Edital para o Item **TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUICHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIURETANO 2.534,95 M²**, considerando já a comprovação de execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos licitados.

- EMPRESA: **CONSTRUTORA EMA DO VALE**, por não atender ao Edital referente ao Item:

Item 9.1.3, subitem 9.1.3.1 – deixando de apresentar a Qualificação Técnica com o **quantitativo mínimo** que é solicitado no Edital para o Item **TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, TIPO SANDUICHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIURETANO 2.534,95 M²**, considerando já a comprovação de execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos licitados.

Em seguida, a Comissão decidiu pela suspensão da Sessão para publicação dos resultados de Habilitação.

Fica aberto o prazo recursal estabelecido pela lei de licitações e contratos.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

André Luís Soares de Oliveira
Presidente

Júlio Bustamante Sá
Membro

Cíntia da Conceição de Moraes
Membro